



EDITAL PROAES N° 12, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Proaes nº 10, de 31 de julho de 2017, torna público o **Resultado da Análise de Recursos** do Processo de Seleção, para a participação nas Ações de Assistência Estudantil da UFMS: Auxílio Alimentação, Auxílio Creche, Auxílio Moradia e Auxílio Permanência para o ano de 2017.

<b>ANÁLISE DOS RECURSOS</b>		
<b>CIDADE UNIVERSITÁRIA</b>		
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO DO RECURSO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
ALESSANDRO DA SILVA BARBOSA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, a justificativa do recurso apresentou elementos insuficientes para a sua análise.
AMANDA MARTINS ANTUNES	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, conforme item 4.1., do Edital 10, de 31/07/2017, o período de inscrição ocorreu entre 1º de agosto até 15 de agosto de 2017 (até 23h59min), observado o horário de Mato Grosso do Sul.
BIANCA MONFORT DA SILVA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos e a justificativa do recurso apresentou elementos insuficientes para a sua análise.
CAMILA RODRIGUES CAVALHEIRO	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos e a justificativa do recurso apresentou elementos insuficientes para a sua análise.
CAMILA SALES PEREIRA	DEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi deferido pois, conforme o indicador 7, do anexo II, do Edital 10, de 31/07/2017, a acadêmica foi aprovada em todas as disciplinas cursadas no semestre anterior.
DANIELE FERNANDES DE AJALA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7240 / 7241

CEP 79070-900 - Campo Grande (MS)

<http://www.proaes.ufms.br> - e-mail: [ciae.proaes@ufms.br](mailto:ciae.proaes@ufms.br)



		recursos não pode ser apresentado fatos novos e a justificativa do recurso apresentou elementos insuficientes para a sua análise.
DANILO APARECIDO DE LIMA MATOS	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos e a justificativa do recurso apresentou elementos insuficientes para a sua análise.
EVERSON GONÇALVES DIAS	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, conforme item 4.1., do Edital 10, de 31/07/2017, o período de inscrição ocorreu entre 1º de agosto até 15 de agosto de 2017 (até 23h59min), observado o horário de Mato Grosso do Sul.
FRANCISCO LEONILSON OLIVEIRA QUEIROZ	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
GLEYSCE CHARONNA DE SOUZA CUNHA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, conforme item 4.1., do Edital 10, de 31/07/2017, o período de inscrição ocorreu entre 1º de agosto até 15 de agosto de 2017 (até 23h59min), observado o horário de Mato Grosso do Sul.
ITALO DIEGO DE SOUZA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
JHONATAN FROEDER DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 4.4 do Edital 10, 31/07/17, não poderão ser efetuadas alterações no formulário socioeconômico on-line depois de esgotado o prazo de inscrição.
JOICE VAREIRO DA COSTA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7240 / 7241

CEP 79070-900 - Campo Grande (MS)

<http://www.proaes.ufms.br> - e-mail: [ciae.proaes@ufms.br](mailto:ciae.proaes@ufms.br)



LISMARA CANDIDA DE LARA MENDONÇA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos e a justificativa do recurso apresentou elementos insuficientes para a sua análise.
LUANA KARE SOUSA SILVA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos e a justificativa do recurso apresentou elementos insuficientes para a sua análise.
LUIZ CARLOS MAGALHÃES	DEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi deferido, conforme o item 4.3.2, do Edital 10, 31/07/17, bolsas de estudos (ensino, pesquisa, extensão e inovação), Benefício de Prestação Continuada (BPC), estágios, bolsas e auxílios assistenciais educacionais (Bolsa Permanência do MEC, Vale Universidade, Auxílio Alimentação e Auxílio Permanência) não deverão ser informados como renda.
MAIKE MARCHESAN	DEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi deferido, conforme o item 4.3.2, do Edital 10, 31/07/17, bolsas de estudos (ensino, pesquisa, extensão e inovação), Benefício de Prestação Continuada (BPC), estágios, bolsas e auxílios assistenciais educacionais (Bolsa Permanência do MEC, Vale Universidade, Auxílio Alimentação e Auxílio Permanência) não deverão ser informados como renda.
MARIANA APARECIDA DA SILVA LIMA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
RENATO EDUARDO BORTOLOTTO	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, conforme item 4.1., do Edital 10, de 31/07/2017, o período de inscrição ocorreu entre 1º de agosto até 15 de agosto de 2017 (até 23h59min), observado o horário de Mato Grosso do Sul.

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7240 / 7241

CEP 79070-900 - Campo Grande (MS)

<http://www.proaes.ufms.br> - e-mail: [ciae.proaes@ufms.br](mailto:ciae.proaes@ufms.br)



SHEILA VIANA PEREIRA MARIANO	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
SÔNIA SANTOS DE SOUZA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
STEFANNY LAIS AZEVEDO MARQUES	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
THAINY GOMES DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi deferido, conforme item 4.3.2, do Edital 10, 31/07/17, bolsas de estudos (ensino, pesquisa, extensão e inovação), Benefício de Prestação Continuada (BPC), estágios, bolsas e auxílios assistenciais educacionais (Bolsa Permanência do MEC, Vale Universidade, Auxílio Alimentação e Auxílio Permanência) não deverão ser informados como renda.
THAÍSA XAVIER E SILVA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos e a justificativa do recurso apresentou elementos insuficientes para a sua análise.
THATIANA GONÇALVES IGNACIO	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos e a justificativa do recurso apresentou elementos insuficientes para a sua análise.
<b>CAMPUS DO PANTANAL</b>		
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO DO RECURSO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
DAIANE VIEIRA MELO DA SILVA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7240 / 7241

CEP 79070-900 - Campo Grande (MS)

<http://www.proaes.ufms.br> - e-mail: [ciae.proaes@ufms.br](mailto:ciae.proaes@ufms.br)



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



		recursos não pode ser apresentado fatos novos e a justificativa do recurso apresentou elementos insuficientes para a sua análise.
JEILSON NAZÁRIO	DEFERIDO	JUSTIFICATIVA: O pedido de recurso foi deferido, de acordo com o item 4.3.2, do Edital 10, 31/07/17 - Pontuação do acadêmico referente a RPC será de 110 pontos
YASMIN MAYARA DE OLIVEIRA GARCIA	DEFERIDO	JUSTIFICATIVA: O pedido de recurso foi deferido, de acordo com o item 4.3.2, do Edital 10, 31/07/17 - Pontuação da acadêmica referente a RPC será de 110 pontos.
<b>CAMPUS DE PONTA PORÃ</b>		
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO DO RECURSO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
MARIA NALVA CORDEIRO LEITE	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, conforme item 4.1., do Edital 10, de 31/07/2017, o período de inscrição ocorreu entre 1º de agosto até 15 de agosto de 2017 (até 23h59min), observado o horário de Mato Grosso do Sul.
<b>CAMPUS DE PARANAÍBA</b>		
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO DO RECURSO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
ANDEIZA SILVA FERREIRA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
ANA PAULA MORETO SILVESTRE	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
JHONATAN SALDANHA DO VALE	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
JOICE APARECIDA COSTA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7240 / 7241

CEP 79070-900 - Campo Grande (MS)

<http://www.proaes.ufms.br> - e-mail: [ciae.proaes@ufms.br](mailto:ciae.proaes@ufms.br)



		novos.
<b>CAMPUS DE AQUIDAUANA</b>		
MAYCON MACENA MARCELO	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos e a justificativa do recurso apresentou elementos insuficientes para a sua análise.
THAÍS SANTANA DOS SANTOS	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos e a justificativa do recurso apresentou elementos insuficientes para a sua análise.
<b>CAMPUS DE CHAPADÃ DO SUL</b>		
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO DO RECURSO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
DANIELE DOURADO	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
DANTIELI GOMES DE PÁDUA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
EDVAR LOPES NANTES JUNIOR	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
ELBER VINICIUS MARTINS SILVA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
ERIC BEZERRA DE MORAES	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos e a justificativa do recurso apresentou elementos insuficientes para a

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7240 / 7241

CEP 79070-900 - Campo Grande (MS)

<http://www.proaes.ufms.br> - e-mail: [ciae.proaes@ufms.br](mailto:ciae.proaes@ufms.br)



		sua análise.
HIANKA KAROLLINY DOS SANTOS ARAÚJO	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
JOÃO PEDRO FELIX NOGUEIRA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
JORGIELLY DA ÁVILLA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 4.4. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
LOAYNE CARVALHO DE SOUZA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
LUCAS DA SILVA RIBEIRO	DEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi deferido, conforme item 4.3.2, do Edital 10, 31/07/17, bolsas de estudos (ensino, pesquisa, extensão e inovação), Benefício de Prestação Continuada (BPC), estágios, bolsas e auxílios assistenciais educacionais (Bolsa Permanência do MEC, Vale Universidade, Auxílio Alimentação e Auxílio Permanência) não deverão ser informados como renda.
RHUAN PEDRO GONÇALVES PEREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
RONAN ASSUNÇÃO CAETANO	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7240 / 7241

CEP 79070-900 - Campo Grande (MS)

<http://www.proaes.ufms.br> - e-mail: [ciae.proaes@ufms.br](mailto:ciae.proaes@ufms.br)



REGIMAR GARCIA DOS SANTOS	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
WERRVERTH COSTA MARTINS	DEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi deferido, conforme item 4.3.2, do Edital 10, 31/07/17, bolsas de estudos (ensino, pesquisa, extensão e inovação), Benefício de Prestação Continuada (BPC), estágios, bolsas e auxílios assistenciais educacionais (Bolsa Permanência do MEC, Vale Universidade, Auxílio Alimentação e Auxílio Permanência) não deverão ser informados como renda.
<b>CAMPUS DE TRÊS LAGOAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO DO RECURSO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
AMANDA DE OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
ANDRESSA GABRIELE P. DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, a justificativa do recurso apresentou elementos insuficientes para a sua análise.
ARIANE DE ASSIS OLIVEIRA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
BARBARA FRANÇA MOREIRA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
CARLOS MARCELINO DE MACEDO		Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7240 / 7241

CEP 79070-900 - Campo Grande (MS)

<http://www.proaes.ufms.br> - e-mail: [ciae.proaes@ufms.br](mailto:ciae.proaes@ufms.br)





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



	INDEFERIDO	novos.
DANIELLE AMARAL CEVADA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
DANIEL BORGES DUTRA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
EDUARDO MAGRI CRIL	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
GERSON DOS SANTOS FARIAS	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 4.4 do Edital 10, 31/07/17, não poderão ser efetuadas alterações no formulário socioeconômico on-line depois de esgotado o prazo de inscrição.
IGOR FERNANDO COSTA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
JÉSSICA CAMILA LEAL MENDONÇA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
LENARA DA SIVA CÁCERES	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos e a justificativa do recurso apresentou elementos insuficientes para a sua análise.
LETÍCIA GABRIELLE MIGUEL GONÇALVES	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, a justificativa do recurso apresentou elementos insuficientes para a sua análise.

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7240 / 7241

CEP 79070-900 - Campo Grande (MS)

<http://www.proaes.ufms.br> - e-mail: [ciae.proaes@ufms.br](mailto:ciae.proaes@ufms.br)



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



LUANA DIAS DOS SANTOS	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
MAISA ESCUDERO DE MORÃES	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
MURILO ALVES MUNIZ	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
PYETRA CAROLINE FERRAZ SILVA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
RENATA CAVAZZANA DA SILVA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
ROSIANI RAMOS LOPES BRINCK	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 1.1. b, do Anexo II do Edital 10, 31/07/17, serão pontuados os discentes que comprovarem ter ingressado por reserva de vagas ou ter concluído o Ensino Médio em escola pública ou por meio de EJA/ ENEM , não somando a pontuação de qualquer destes indicadores.
THAINARA DIAS DOS SANTOS	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
VANESSA BERNARDO DA SILVA SOUZA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7240 / 7241

CEP 79070-900 - Campo Grande (MS)

<http://www.proaes.ufms.br> - e-mail: [ciae.proaes@ufms.br](mailto:ciae.proaes@ufms.br)



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



VICTOR HUGO DE S. LIMA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
VITÓRIA GIULIA ALVES VIDAL	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
WENDER ALVES DE BARROS BARBA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
WILLIAN FAGUNDES DIAS DOS SANTOS	INDEFERIDO	Justificativa: 1ª Situação: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.4. do Edital 10, 31/07/17, Durante o período de recurso, o discente interessado em consultar a memória de cálculo de sua respectiva pontuação, poderá fazê-lo encaminhando-se à Secae, para discentes dos Câmpus ou à Diase/Ciae/Proaes, para discentes da Cidade Universitária.
<b>CAMPUS DE COXIM</b>		
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO DO RECURSO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
ADELIS DOS SANTOS FERREIRA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
ALEX VIEIRA ALVES	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, conforme item 4.1., do Edital 10, de 31/07/2017, o período de inscrição ocorreu entre 1º de agosto até 15 de agosto de 2017 (até 23h59min), observado o horário de Mato Grosso do Sul.
ANABELLE VASCONCELOS FLORIANO	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 4.4 do Edital 10, 31/07/17, não poderão ser efetuadas alterações no Formulário Socioeconômico on-line depois de esgotado o prazo de inscrição.

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7240 / 7241

CEP 79070-900 - Campo Grande (MS)

<http://www.proaes.ufms.br> - e-mail: [ciae.proaes@ufms.br](mailto:ciae.proaes@ufms.br)



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



ANA CAROLINA SALES	INDEFERIDO	O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme resultado do Edital nº11, de 21/08/2017 a pontuação referente ao curso integral está correta.
ANA FLÁVIA MOTTA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 4.4 do Edital 10, 31/07/17, não poderão ser efetuadas alterações no Formulário Socioeconômico on-line depois de esgotado o prazo de inscrição.
ANIELLY BEZERRA DE LIMA SÁ	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
ARTUR FLENGUI CALDEIRA CARVALHO	DEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi deferido, conforme inciso 1.1., do anexo II; e conforme item 4.3.2, do Edital 10, 31/07/17.
BRUNIELLY CARNEIRO	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
DANIELA ALEXANDRINO	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
DIMAS JESUS VIANNA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
GIOVANNA APARECIDA LARRÊA CORRÊA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 4.4 do Edital 10, 31/07/17, não poderão ser efetuadas alterações no Formulário Socioeconômico on-line depois de esgotado o prazo de inscrição.
GLEICY ANNE ALVES PEREIRA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7240 / 7241

CEP 79070-900 - Campo Grande (MS)

<http://www.proaes.ufms.br> - e-mail: [ciae.proaes@ufms.br](mailto:ciae.proaes@ufms.br)



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



		novos.
HELEITE F. MATOS	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
ISABELY LUDMILA DE SOUZA E MORÃES	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
JANETE MARIA DA SILVA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
JESSICA ALVES DA SILVA	INDEFERIDO	O pedido de recurso foi indeferido, pois os indicadores AE e EMP está pontuando corretamente.
JOÃO NELSON ANGELIM DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 1.1. b, do Anexo II do Edital 10, 31/07/17, serão pontuados os discentes que comprovarem ter ingressado por reserva de vagas ou ter concluído o Ensino Médio em escola pública ou por meio de EJA/ ENEM , não somando a pontuação de qualquer destes indicadores.
KEVEN DA SILVA COSTA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 4.4 do Edital 10, 31/07/17, não poderão ser efetuadas alterações no Formulário Socioeconômico on-line depois de esgotado o prazo de inscrição.
LEANDRA ALVES DA SILVA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
LORRAINE DOS SANTOS CARVALHO	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 4.4 do Edital 10, 31/07/17, não poderão ser efetuadas alterações no Formulário Socioeconômico on-line depois de esgotado

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7240 / 7241

CEP 79070-900 - Campo Grande (MS)

<http://www.proaes.ufms.br> - e-mail: [ciae.proaes@ufms.br](mailto:ciae.proaes@ufms.br)



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



		o prazo de inscrição.
LUIZA KAREN LOPES VIEIRA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
MARISE DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
MATEUS FERNANDES ANTONIO	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
MIRELEN DE SOUZA OLIVEIRA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
MONICA ALVES DA SILVA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
RODRIGO DA SILVA PRUDENCIO	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
ROSA ALVES DA SILVA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
VITOR GABRIEL FERNANDES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos novos.
WIDEMAR S. LIMA		Justificativa: O pedido de recurso foi indeferido, pois, conforme o item 8.3. do Edital 10, 31/07/17, durante a solicitação de recursos não pode ser apresentado fatos

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7240 / 7241

CEP 79070-900 - Campo Grande (MS)

<http://www.proaes.ufms.br> - e-mail: [ciae.proaes@ufms.br](mailto:ciae.proaes@ufms.br)



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



	INDEFERIDO	novos.
--	------------	--------

ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS